

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 24 / 05 / 18

Pág. 77 Col. 2

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de Adm
Em 24/05/18 às 16h
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 25.05.18 às 16h

RF

Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252

Ao Vereador / A Vereadora

Donato

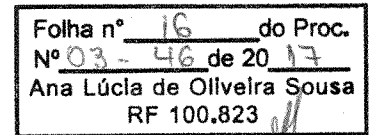
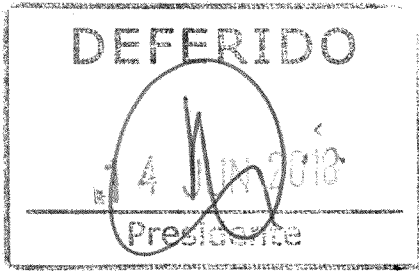
Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 06 / 06 / 18

Obs. O prazo para a elaboração do relatório é de 5 dias, nos termos do § 3º artigo 23, do R.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 16, Em 18 / 06 / 2018

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823



REQUERIMENTO

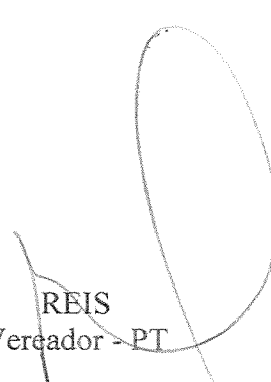
RDS nº /2018

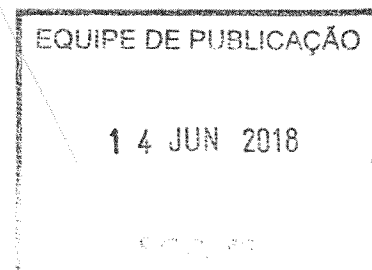
RDS
693/2018

Requeiro nos termos regimentais a coautoria no **PR nº 46/2017** do Vereador Reis (PT), que INSTITUI O PRÊMIO "SÃO PAULO COMBATE A FOME E A DESNUTRIÇÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


SÂMIA BOMFIM
Vereadora - Psol

De acordo,


REIS
Vereador - PT



A Comissão de:

ADM

15/06/18

Isolde Cateari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação (nº(s)) sob folha(s)
nº 17 e 18. Em 05/11/2018
Ana Lucia da Oliveira Sousa
R.F. 101533



PR 046/2017

Folha nº 17	do Proc. fls. 23
Nº 03 - 46	de 20 17
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

PARECER 1710/18 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/2017.

Apresentado pelo Vereador Reis, com a coautoria da Vereadora Sâmia Bomfim, o Projeto de Resolução 46/2017 pretende instituir o Prêmio "São Paulo Combate a Fome e a Desnutrição", a ser conferido pela Câmara Municipal de São Paulo a iniciativas voltadas à formulação de soluções concretas para a promoção da segurança alimentar, combate à desnutrição e correta destinação dos resíduos orgânicos no município. A proposta prevê que a entrega do prêmio fará parte dos eventos institucionais desta Câmara Municipal e ocorrerá anualmente na segunda semana de novembro em Sessão Solene especialmente convocada.

O projeto prevê a premiação em duas categorias: a melhor pesquisa científica na área, realizada por universidades ou instituições de pesquisa do município, e o melhor programa ou projeto de política pública, desenvolvido por órgãos públicos municipais, estaduais ou federais no município de São Paulo. O texto refere-se, ainda, à formação da comissão julgadora, e à premiação, que ocorrerá em forma de diploma de reconhecimento do Legislativo Paulistano e a divulgação premiação concedida pelos meios disponíveis.

Na justificativa apresentada, destaca-se o objetivo de conferir visibilidade a iniciativas acadêmicas, comunitárias e de trabalhadores que lidam com o tema em questão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou esclarecimentos à Secretaria de Materiais, Contabilidade e Gestão de Contratos (SGA-2) quanto à existência de *respaldo orçamentário, tendo em vista os artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 (fls. nº 08)*. Em atendimento ao pedido, SGA-23 informou que a iniciativa tem *adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para 2018 e compatibilidade com a plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, estando em consonância com o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 (fls. nº 11)*.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em parecer pela legalidade do projeto, propôs um substitutivo tendo em vista adequar o texto às normas de elaboração legislativa.

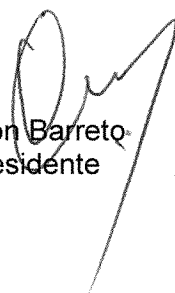
Tendo em vista que o projeto de resolução pretende incentivar, reconhecer e premiar as iniciativas voltadas à promoção da segurança alimentar, ao combate à desnutrição e à correta destinação dos resíduos orgânicos, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da propositura,



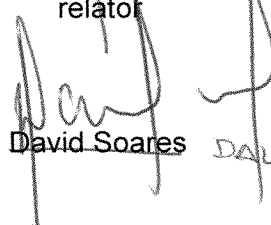
Folha nº 18	do Proc. 24
Nº 03-46	de 20 17
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

nos termos do substitutivo apresentando pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 31/10/2018.


Gilson Barreto
presidente


Antonio Donato
relator


David Soares

DALTON SILVANO


Paulo Frange


Rinaldi Digilio

Mário Covas Neto

Quito Formiga

Relatório 1741/18